



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1292 - Barra Mansa, 13 de maio de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.762 DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.064.040,00 (oito milhões e sessenta e quatro mil e quarenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0055.2113	TRANSPORTE ESCOLAR
Cód. Red:	778
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (duzentos mil reais) R\$ 200.000,00
001.12.361.0056.2119	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	482
3390300000	Material de consumo
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (cento e vinte mil reais) R\$ 120.000,00
Cód. Red:	483
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (cento e oitenta mil reais) R\$ 180.000,00
001.12.361.0057.2121	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS
Cód. Red:	796
3390300000	Material de consumo
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (sete milhões e setenta e dois mil e quarenta reais) R\$ 7.072.040,00
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	781
3390300000	Material de consumo
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (setenta mil reais) R\$ 70.000,00
001.12.365.0056.2120	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód. Red:	539
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (vinte e dois mil

001.12.365.0057.2122	reais) R\$ 22.000,00
Cód. Red:	MERENDA SAUDÁVEL NAS CRECHES
3390300000	540
0101000001	Material de consumo
	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quatrocentos mil reais) R\$ 400.000,00
	TOTAL R\$ 8.064.040,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.122.0059.2126	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEDE ADMINISTRATIVA
Cód. Red:	459
4490520000	Equipamentos e material permanente
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (setenta mil reais) R\$ 70.000,00
001.12.361.0055.2114	MÚSICA NAS ESCOLAS
Cód. Red:	477
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
001.12.361.0057.2121	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS
Cód. Red:	486
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (sete milhões e setenta e dois mil e quarenta reais) R\$ 7.072.040,00
001.12.365.0056.2120	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód. Red:	538
3390300000	Material de consumo
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (vinte e dois mil reais) R\$ 22.000,00
001.12.365.0057.2122	MERENDA SAUDÁVEL NAS CRECHES
Cód. Red:	542
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quatrocentos mil reais) R\$ 400.000,00
	TOTAL R\$ 8.064.040,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de maio de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

PORTARIA Nº 35

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Nomear uma comissão para aplicação da prova de conceito no software utilizado pelo Poder Executivo com objetivo de aferir o padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Na forma abaixo:

REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- I – Mônica Peres Carvalho, matrícula 15657, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
- II – Márcia Aparecida de Freitas, matrícula 11856, representando a Controladoria Geral do Município;
- III – Viviane Luisa Beserra Silva, matrícula 17806, representando a Controladoria Geral do Município;
- IV – Geysa Correia de Carvalho, matrícula 16196, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
- V – Thiago Dias da Fonte, matrícula 17733, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
- VI – Débora Carreiro Dutra, matrícula 11990, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; e, Regime Próprio de Previdência Social;
- VII – Vanessa Real Barcellos Moraes, matrícula 13140, representando o Fundo Municipal de Saúde;
- VIII – Adriana Faria Martins Beraldo, matrícula 18078, representando o Fundo Municipal de Educação;
- IX – Érica Rodrigues de Carvalho, matrícula 66980; representando o FUNDAMP;
- X – Fabiene Pedro Agapito dos santos, matrícula 17302, representando a Fundação de Cultura;
- XI – Diego Soares Gomes, matrícula 17753; representando a Secretaria Municipal de Administração e Modernização;
- XII – Vinicius Alvarenga Louzada, matrícula 99117, representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa; e
- XIII – Jhenifer Gomes Simoni, matrícula 2098, representando a Câmara Municipal de Barra Mansa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de maio de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Amanda Silva Teixeira, Jornalista, mat. 18046, para atuar como Fiscal do contrato nº 53/2018, com a Empresa Duelo Comunicação Total LTDA- EPP, objeto do processo nº 9318/2018-0, em substituição o servidor Matheus de Paiva Dias, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de maio de 2022.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Governo

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: FARMACIA FACTOR LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2018/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 042/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
46	550	UN	MASCARA DE PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD -ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E ELASTÔMERO FLEXÍVEL -LENTE DE POLICARBONATO, ESPESSURA DE 1MM -ALTURA DA LENTE: 24CM -LARGURA DA LENTE: 28CM -POSSUI ELÁSTICO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO DA VISEIRA ESPECIFICAÇÕES: MASCARA DE PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD -ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E ELASTÔMERO FLEXÍVEL -LENTE DE POLICARBONATO, ESPESSURA DE 1MM -ALTURA DA LENTE: 24CM -LARGURA DA LENTE: 28CM -POSSUI ELÁSTICO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO DA VISEIRA	FACE SHIRLEY	R\$ 12,99	R\$ 7.144,50
49	200	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL E LATERAL EM ACRÍLICO ESPECIFICAÇÕES: ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL E LATERAL EM ACRÍLICO	DELTA PLUS	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 8.878,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: MARES SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2018/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 042/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	5.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,50M, 13FIOS, COR NATURAL CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTADE QUAISQUER DEFEITOS, CONST ESPECIFICAÇÕES: ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,50M(1,80M), 13FIOS, COR NATURAL CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. SUA COMPOSIÇÃO, ALIADA À NOVA ESTRUTURA, PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO E UMA DISTRIBUIÇÃO DE COMPRESSÃO MAIS UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. PACOTE COM 12 UNIDAD	ORTOF EN	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
16	5.000	UN	AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 30, ABERTURA NAS COSTAS, TNT COMUM, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 30, ABERTURA NAS COSTAS, TNT COMUM, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO PUNHO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE	FOX	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
21	2.000	FR	COLETOR ESTERIL URINA -TAMAP ROSCA 80ML. ESPECIFICAÇÕES: COLETOR ESTERIL URINA -TAMAP ROSCA 80ML.	LABOR	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
22	90	CX	COLETOR MATERIAL PERF.CORT.C/20UND-7LTS ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	JP	R\$ 85,72	R\$ 7.714,80
26	300	PCT	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS. ESPECIFICAÇÕES: ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS.	THEOTO	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
32	150	UN	FITA MÉTRICA 1,50M. ESPECIFICAÇÕES: FITA MÉTRICA 1,5M CORPORAL REFRÁTIL ENFERMAGEM CALCULO IMC	LETAT	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
34	50	CX	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 11 C/ 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LÂMINA DE BISTURI AÇO	DESCARPACK	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00

			CARBONONº 11 C/ 100 UNIDADES			
35	400	CX	LAMINA DE BISTURI N. 15 ESPECIFICAÇÕES: LAMINA DE BISTURI N. 15.AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA C/100 UNIDADES.	DESCARPACK	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00
54	1.000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	PLASTBAMA	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
57	500	UN	SERINGA 20 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7 ESPECIFICAÇÕES: SERINGA 20 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7	DESCARPACK	R\$ 0,81	R\$ 405,00
75	2.000	UN	TUBO A VÁCUO PARA BIOQUÍMICA SEM ANTICOAGULANTE - 5 ML - TAMPAM VERMELHA. ESPECIFICAÇÕES: TUBO A VÁCUO PARA BIOQUÍMICA SEM ANTICOAGULANTE - 5 ML - TAMPAM VERMELHA.	DECARPACK	R\$ 0,45	R\$ 900,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 147.354,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2018/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 042/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	5.000	UN	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO	BARBARREX	R\$ 8,14	R\$ 40.700,00
09	1.500	UN	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% COM VÁLVULA PUMP FRASCO 500ML OU APROXIMADAMENTE 430GR ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% COM VÁLVULA PUMP FRASCO 500ML OU APROXIMADAMENTE 430GR	BARBARREX	R\$ 9,38	R\$ 14.070,00
19	100	CX	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13LTS. ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTEANTE 13 L. PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAM, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO	FLEXPEL	R\$ 138,00	R\$ 13.862,00

			ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.CX. C/20 UNIDADES			
44	30.000	UN	MÁSCARA BICO DE PATO – PFF 2 – N95- SEM VÁLVULA ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA; POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIQUE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS;	SUPER SAFETY	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
51	100	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M ESPECIFICAÇÕES: BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M • BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); • - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; • - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; • - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; • - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; • - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; • - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; • - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER	ZERMA TT	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
			ESTERILIZADO; • - APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO;			
63	1.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25X8.0 ESPECIFICAÇÕES: SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X8.0	DESCARPACK	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
66	15.000	UN	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 10ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	DESCARPACK	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00

			ESPECIFICAÇÕES: SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 10ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.			
67	15.000	UN	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÕES: SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	DESCARPACK	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 140.432,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2018/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 042/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APLICABIL ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APLICABILIDADE: ANTISEPTICO LOCAL REGISTRO MS: 2500100687887.	FARMA X	R\$ 5,52	R\$ 276,00
02	100	CX	AGULHA 40 X 12.CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES: AGULHA 40 X 12.CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVAIT A INJEX	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
05	4.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 ESPECIFICAÇÕES: AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 - DESENVOLVIDAS PARA A PLICAÇÃO DE SOLUÇÕES EM DIFERENTES VIAS INJETÁVEIS DE ADMINISTRAÇÃO: E.V, I.M,S.C,I.D., BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, LÚMEN COM PAREDE FINA, CANHAÇO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, OBEDECE AO CÓDIGO UNIVERSAL DAS CORES EAN, TRANSLÚCIDO; PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL, USO ÚNICO, APIROGÊNIO, LÁTEX FREE DE ETILENO E COM VALIDADE	MEDIX	R\$ 9,45	R\$ 37.800,00

			DE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES			
14	1.200	PCT	ATADURA DE CREPOM 10X1,80M 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: ATADURA DE CREPOM 10X1,80M 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	ERIMAX	R\$ 4,66	R\$ 5.592,00
17	600	LT	CLOREXIDINA 0.5% ESPECIFICAÇÕES: CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0.5% 1000ML SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ATUANDO NA PERMEABILIDADE DA PAREDE CELULAR BACTERIANA, INFLUENCIANDO EM GRUPOS ENZIMÁTICOS INTRACELULARES CAUSANDO A DESTRUIÇÃO DOS MICROORGANISMOS. APLICABILIDADE: NA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, NA ANTI-SEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO. USO EM PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS.- PROCEDENCIA NACIONAL.	RIOHEX	R\$ 15,73	R\$ 9.438,00
18	800	LT	CLOREXIDINA 2% ESPECIFICAÇÕES: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML INDICADA PARA DEGERMAÇÃO NAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS. NA DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, EM BANHOS PRÉ - CIRÚRGICOS DE PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS.- PROCEDENCIA NACIONAL.	RIOHEX	R\$ 22,29	R\$ 17.832,00
20	100	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5L ESPECIFICAÇÕES: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5L. PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	DESCARBOX	R\$ 5,10	R\$ 510,00
69	6.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. ESPECIFICAÇÕES: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.	FRENE SENIUS	R\$ 6,18	R\$ 37.080,00
70	13.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML ESPECIFICAÇÕES: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML.	FRENE SENIUS	R\$ 3,90	R\$ 50.700,00
72	50	UN	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 7L ESPECIFICAÇÕES: SUPORTES DE COLETORES DESENVOLVIDOS PARA QUE OS COLETORES RÍGIDOS SEJAM FIXADOS EM BANCADAS E PAREDES, GARANTINDO UMA MAIOR PRECISÃO, PARA FACILITAR O USO COTIDIANO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, SERVEM PARA MANTER A CONSERVAÇÃO DO COLETORES GARANTINDO UMA MAIOR INTEGRIDADE DO PRODUTO FACILITANDO O MANUSEIO DO MESMO. FABRICADO NO MATERIAL DE ARAME TIPO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO NR 32.	DESCARBOX	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
73	40.000	UN	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÕES: TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA	TMED	0,08	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 164.985,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO N° 042/2022**

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: M. TESTA CONFECÇÃO
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2018/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 042/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
45	40.000	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM CLIPE NASAL E ELÁSTICOS ESPECIFICAÇÕES: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM CLIPE NASAL E ELÁSTICOS	INFINITI	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 6.400,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO N° 042/2022**

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2018/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 042/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	5.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CX. C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CX. C/ 100 UND.	SR	R\$ 9,58	R\$ 47.900,00
07	3.000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5 - ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQ ESPECIFICAÇÕES: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5 - ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA	SR	R\$ 9,60	R\$ 28.800,00
			INTEGRIDADE - CX. C/ 100 UNDS.			
10	1.000	RL	ALGODÃO 500 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES: ALGODÃO 500 GRAMAS	NATHY	R\$ 13,39	R\$ 13.390,00
12	1.000	FR	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML EM POLIETILENO COM BICO RETO ESPECIFICAÇÕES: ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML EM POLIETILENO COM BICO RETO	BIOME DICA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
13	6.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 06CMX1,8M 13FIOS PACOTE COM 12 ESPECIFICAÇÕES: ATADURA DE CREPOM 06CMX1,8M 13FIOS PACOTE COM 12 COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 FIOS PCT C/ 500.	TEXMED	R\$ 4,07	R\$ 24.420,00

23	2.000	PCT	ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/ 500.			R\$ 25,60	R\$ 51.200,00
24	1.500	UN	ESCALPE N.23 ESPECIFICAÇÕES: ESCALPE N.23- TUBO EM PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, , CÂNULA INÓX. SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	DESCARPACK		R\$ 0,30	R\$ 450,00
25	1.000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M ESPECIFICAÇÕES: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER		R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
30	1.000	RL	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50CM COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE; - EXCELENTE ADESIVIDADE; - IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50CM COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE; - EXCELENTE ADESIVIDADE; - IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.	POLITAPE		R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
31	800	RL	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M ESPECIFICAÇÕES: FITA AUTOCLAVE 19MMX30M - CONFECCINADA COM DORSODE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO , POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORRETIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS Á ESTERILIZAÇÃO , MUDAM SUA COLABORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO.	POLITAPE		R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
36	1.000	RL	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXI ESPECIFICAÇÕES: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE.	DESCARBOX		R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
39	100	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. ESPECIFICAÇÕES: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0.	LEMGRUBER		R\$ 1,26	R\$ 126,00
47	200	RL	MICROPÓRE 2,5CM X 10CM. ESPECIFICAÇÕES: MICROPÓRE 2,5CM X 10CM.	MAXICOR		R\$ 3,50	R\$ 700,00

50	150	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS - BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS - BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO	DUOTE C	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
56	200	UN	SCALP 25G ESPECIFICAÇÕES: SCALP 25G	DECAR PACK	R\$ 0,51	R\$ 102,00
65	150	UN	SERINGA PARA VACINA DE 01 ML COM AGULHA 13 X 3,8 ESPECIFICAÇÕES: SERINGA PARA VACINA DE 01 ML COM AGULHA 13 X 3,8	SR	R\$ 21,60	R\$ 6.480,00
68	65.500	UN	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÕES: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	SR	R\$ 0,17	R\$ 11.135,00
71	50	UN	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE CAPACIDADE 13 LITROS - PROCEDÊNCIA NACIONAL. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE CAPACIDADE 13 LITROS - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	DESCARBOX	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 242.903,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2018/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	500	CX	AGULHA A VACUO 25X8 - C/100. ESPECIFICAÇÕES: AGULHA A VACUO 25X8 - C/100.	INJEX	R\$ 26,75	R\$ 13.375,00
06	80.000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6 ESPECIFICAÇÕES: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6	INJEX	R\$ 0,39	R\$ 31.200,00
55	1.200	PCT	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS CARACTERÍSTICAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.	JUREMA	R\$ 36,48	R\$ 43.776,00

			ESPECIFICAÇÕES: SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS CARACTERÍSTICAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/ 100.			
60	90.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO CORPO MÓVEL SEM AGULHA - ATENDE A NR32; POSSUI FACILIDADE NO ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO, NÃO PERMITINDO SUA REUTILIZAÇÃO APÓS O USO. É UM PROD ESPECIFICAÇÕES: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO CORPO MÓVEL - ATENDE A NR32; POSSUI FACILIDADE NO ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO, NÃO PERMITINDO SUA REUTILIZAÇÃO APÓS O USO. É UM PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICA, ISENTA DE LÁTEX, SEM AGULHAS, BICO LUER LOCK. POSSUI FUNCIONAMENTO IGUAL AS SERINGAS COMUNS, POIS NÃO REQUER ALTERAÇÃO TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, SUAS PARTES PODEM SER SEPARADAS, REDUZINDO O DESCARTE NO COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE.	INJEX	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
62	20.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML. ESPECIFICAÇÕES: SERINGA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	INJEX	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 127.351,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2018/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
29	500	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24 ESPECIFICAÇÕES: FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA 30MM NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24	BRASURE	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 18.500,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022**

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 426/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	2.000	BLOCO	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS AUTO ADESIVA COM CORES SORTIDAS, 25 FOLHAS DE 44 X12MM.	COLACRI L	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
21	300	CX	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 10, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.	XR	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00
22	500	CX	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 15, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES	XR	R\$ 11,01	R\$ 5.050,00
24	5.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	E.POT	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
27	1.000	PCT	ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR	PREMIER	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
28	2.000	UN	ENCADERNAÇÃO - CAPA PRETA POLIPROPILENO A4 0,30	ACP	R\$ 0,34	R\$ 680,00
29	2.000	UN	ENCADERNAÇÃO - CAPA TRANSPARENTE POLIPROPILENO A4 0,30	ACP	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
32	10.000	UN	ENVELOPE PARDO KRAFT OURO OFÍCIO, MED. 240X340 GRAMATURA DE 80GRS.	SCRITY	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
33	10.000	UN	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO OURO 310X410MM-GRAMATURA DE 80 GRs.	SCRITY	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 43.182,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022**

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 426/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL MÉD. 12X8	STAR	R\$4,19	R\$ 838,00
02	50	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO EM EVA ESPECIFICAÇÕES: APAGADOR ULTRA LEVE E MACIO PODE SER USADO EM QUADRO BRANCOS E LOUSA À GIZ MACIÇO COM FELTRO ESPECIAL, ANATÔMICO MEDIDAS: 15X5CM.	STAR	R\$ 5,32	R\$ 266,00

03	100	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO COM UM FURO CÔNICO (DIAMENTRO APROX. DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDAVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO	LEONOR A	R\$ 0,51	R\$ 51,00
			RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE GARANTIR ÓTIMA APONTABILIDADE E NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS DIMENSÕES DO PRODUTO 26X17X61MM (C X L X A) APRESENTAR O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.			
04	2.000	BLOCO	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS AUTO ADESIVA 38 X 50MM SORTIDO COM 200FLS, BT 4 UND.	LEONOR A	R\$ 4,92	R\$ 9.840,00
06	200	UN	BORRACHA BRANCA Nº20 PARA APAGAR LÁPIS, MÁCIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPAEL, COMPOSTA DE BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, ÓLEO, PIGMENTO BRANCO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES: 39X28X10MM (C X L X A) APRESENTAR O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS	LEONOR A	R\$ 0,61	R\$ 122,00
15	2.000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO	BACCHI	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
16	500	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 CX. COM 50 UNDS	BACCHI	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
17	250	UN	COLA BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	LEONOR A	R\$ 1,99	R\$ 497,50
18	1.000	UN	COLA ESCOLAR BRANCA: LÍQUIDA, COM MARCA DO FABRICANTE, BICO ECONOMICO, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90GR, COM PODER ADESIVO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES PÚTRIDOS, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	PIRA	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
23	5.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200ML-(REFORÇADO) PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT	COPOBOM	R\$ 4,29	R\$ 21.450,00
25	500	UN	CORRETIVO EM FITA, SECO A BASE DE POLIACRILATO, MED. MÍNIMA 4,2MM X 5,5M, CAPA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, POSIÇÃO DO BICO APLICADOR DE PÉ COM HASTES DE SEGURANÇA PARA A FITA	LEONOR A	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
39	1.000	UN	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 30M.	KORETECH	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
43	1.000	RL	FITA DUPLA FACE MEDIDA 19MM X 30M. PROMOVE ISOLAMENTO ANTICORROSIVO ENTRE CHAPAS METÁLICAS. DUPLA FACE, FIXAÇÃO PERMANENTE. UNIÃO TRANSLÚCIDA E PERMANENTE ENTR DIVERSOS MATERIAIS (ACRÍLICO, VIDRO, PLÁSTICO E METAIS).	KORETECH	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
55	500	RL	PAPEL CONTACT 0,45 TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO ROLO COM 10M.	LEONOR A	R\$ 27,89	R\$ 13.945,00
58	1.000	UN	PASTA CATÁLOGO TAM. 245X335X20MM. 50 ENVELOPE	ACP	R\$ 12,39	R\$ 12.390,00
59	1.000	UN	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4CM. DIM. 335X245X40MM. TRANSPARENTE	ACP	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
69	50	UN	TINTA PARA CARIMBO AZUL - 42ML.	STAR	R\$ 3,89	R\$ 194,50
70	50	CX	TINTA PARA CARIMBO PRETA.	STAR	R\$ 10,53	R\$ 526,50

71	1.000	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL CARTUCHO DE 5,50ML	LEONOR A	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
72	1.000	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETA CARTUCHO DE 5,50ML	LEONOR A	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
73	1.000	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERMELHA CARTUCHO DE 5,50ML.	LEONOR A	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 84.710,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: COMERCIAL ATITUDE EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 426/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	3.000	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA C/ VISOR GRANDE SEM FITA 12 DÍGITOS ACOMPANHADO DE PILHA.	MJ	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
35	500	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM ATÉ 200 FOLHAS	PP	R\$ 0,89	R\$ 445,00
36	500	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM ATÉ 350 FLS. NA COR PRETA	PP	R\$ 1,75	R\$ 875,00
42	2.000	UN	FITA CREPE 50X50.	KORATE CH	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
45	200	UN	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO PROFISSIONAL 65 FOLHAS	CAVIA	R\$ 311,00	R\$ 62.218,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 127.738,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 426/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	3.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PROCEDÊNCIA BRASILEIRA, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMP A , ESPESSURA DE 1,0 MM,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO,TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂN E SOLVENTES. QUE NÃO BORRE A ESCRITA	INJEX	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00

10	3.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMP A,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA	INJEX	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
11	2.500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA,PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE: CORPO TRANSPARENTE DE APROX. 145MM, TAMP A, TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTENIO QUE NÃO BORRE	INJEX	R\$ 0,49	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 4.105,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 426/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	500	UN	CLIPES GALVANIZADO Nº 8/0 CX COM 25 UND CADA	FIX PAPER	R\$ 1,82	R\$ 910,00
19	300	CX	COLCHETE LATONADO Nº 12 CX. C/ 72	FIX PAPER	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
20	500	CX	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 08, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX PAPER	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
30	30.000	UN	ENVELOPE BRANCO KRAFT, GRAMATURA DE 80GRS - MED 16,2 X 22,9	SCRITY	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
31	20.000	UN	ENVELOPE CARTA OFICIO S/ CEP BRANCO 11 X 23MM	SCRITY	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
34	500	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM ATÉ 100 FOLHAS.	EXCENT RIX	R\$ 0,69	R\$ 345,00
37	500	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, 9 MM, NA COR PRETA.	EXCENT RIX	R\$ 0,34	R\$ 170,00
41	1.000	RL	FITA CREPE 16 X 50M	ADELBR AS	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
44	500	RL	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 100 METROS DA NOVE54 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FITA ZEBRADA INDICADA PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO.	PLASTIC OR	R\$ 9,36	R\$ 4.680,00
50	1.500	UN	LÁPIS GRAFITE Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO,APONTADO,CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA,CONTENDO NO MÍNIMO 17 DE COMPRIMENTO, 6,5DE DIÂMETRO E MINA 2,0MM COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA, RESISTENTE SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR E	PIRILAM PO	R\$ 0,32	R\$ 480,00

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			COM PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
61	1.500	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2CM. FINA OFICIO 340 X 220 COM ELÁSTICO.	PLASCO NY	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
62	2.000	UN	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA	KAZ	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
64	3.000	UN	PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - OFICIO	KAZ	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 31.290,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 426/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
26	500	UN	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - À BASE D'ÁGUA, RESINA, DIOXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES	MAXI	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
40	1.000	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48MM X 50M.	BE ART	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
52	2.000	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML NA COR AZUL.	XSG	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
53	2.000	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML NA COR PRETA.	XSG	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
54	2.000	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML NA COR VERMELHO	XSG	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
57	1.000	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO	BE ART	R\$ 12,43	R\$ 12.430,00
68	100	UN	TESOURA GRANDE 16,5CM	SCISSORS	R\$ 4,50	R\$ 450,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 31.650,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: PLASTICOS V P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 426/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
48	500	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 106/6 CAIXA COM 3500.	JOCAR	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 4.370,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 426/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	1.500	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA.	MASTER PRINT	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
13	1.500	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA.	MASTER PRINT	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
38	300	UN	EXTRATOR ESPÁTULA PARA GRAMPO REFORÇADO.	CAVIA	R\$ 1,24	R\$ 372,00
46	150	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10MM. 3/8" COM 1000 UNDS. (CAP. 30 Á 70 FLS.)	JOCAR	R\$ 3,83	R\$ 574,50
47	650	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO COM 5000 UNDS.	MAXPRINT	R\$ 5,05	R\$ 3.282,50
49	300	PCT	GRAMPO TRILHO (MACHO E FÊMEA) DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES.	HELOMAX	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
51	200	UN	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS.	PAGINA BRASIL	R\$ 15,25	R\$ 3.050,00
56	3.000	UN	PAPEL FOTOGRAFICO FL A4, 180GR	MASTER PRINT	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
60	1.000	UN	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 TRANSPARENTE L15A4.	ACP	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
65	3.000	UN	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO	ACP	R\$ 0,13	R\$ 390,00
67	200	UN	RÉGUA 30CM - TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM, DIVISÃO EM MILÍMETROS COM DESTAQUE A CADA 5MM, MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CM, ESCALA EXTERNA CHANFRADA, DEMARCAÇÕES CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FA OU MANCHAS	ORDER	R\$ 0,77	R\$ 154,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 15.703,00

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 004/2021 –PERÍODO: 12 meses****CREDENCIADO: JOSIANE NEVES PEREIRA****OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em PSICOLOGIA para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 004/2021 –PERÍODO: 12 meses****CREDENCIADO: RAIANE CAMPOS FERNANDES DA SILVA****OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em PSICOLOGIA para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO N° 006/2022;;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: PEAK AMBIENTAL LTDA;
OBJETO: FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DO PRAZO: 6 (SEIS) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 212.100,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E CEM REAIS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO N° 525;
NOTA DE EMPENHO: NE 113/2022 DE 31 MARÇO DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1561/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 043/2020;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO N° 100;
NOTA DE EMPENHO: NE N° 616 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 4002/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 005/2022;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;
OBJETO: ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 260.266.94 (DUZENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO N° 525;
NOTA DE EMPENHO: NE N° 104 DE 25/03/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1781/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO N° 018/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
CONTRATADO: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA;
OBJETO: TÉCNICOS DE FORNECIMENTO DALICENÇA DE USO MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 406.800,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO N° 85;
NOTA DE EMPENHO: NE N° 669, DE 26 DE ABRIL DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 16004/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 057/2020,
CONTRATANTE;
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA BHZ CONSTRUTORA EIRELI; EPP;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° .14732/2019

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO N° 173/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E A LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO N° 1288 OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 14/04/2022, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO N° 83
NOTA DE EMPENHO: NE N° 64, DE 03 DE JANEIRO DE 2022;

LEIA-SE:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO N° 186
NOTA DE EMPENHO: NE N° 656, DE 20 DE ABRIL DE 2022;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° 026/2018;
PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 149.260,80 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO N° 24 ;
NOTA DE EMPENHO: N°658 DE 20 DE ABRIL DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 03338/2018

ERRATA

A planilha de Dispensa de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1291 de 06 de MAIO de 2022.

Onde se lê:

N.º PROCESSO DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
014/2022	27-ABR-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (PREVIBAM)	MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	R\$ 8.328,00
010/2022	28-ABR-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA	J W A M DISTRIBUIDORA LTDA (FMCA)	R\$ 13.552,72

Leia - se:

N.º PROCESSO DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
2022.32.100012P A	27-ABR-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (PREVIBAM)	MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	R\$ 8.328,00
5272/2022	28-ABR-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA	J W A M DISTRIBUIDORA LTDA (FMCA)	R\$ 13.552,72

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DOS BANHEIROS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE SAUDADE.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EMPRESA: ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 47.001,65

Barra Mansa, 28 de abril de 2022.

VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: JOSE E SERGIO BUFE LTDA - ME

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 127.964,16

Barra Mansa, 03 de maio de 2022.

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 048/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E ACESSÓRIOS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ITEM: 01, 02, 03 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 17.919,99

Barra Mansa, 09 de maio de 2022.

MARCUS VINÍCIUS P DE BARROS

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 052/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E ANDADORES

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: OLIVEIRA E OLIVEIRA SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 2.913,72

Barra Mansa, 09 de maio de 2022.

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 192/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, **cancela-se a Ata de Registro de Preços nº 086/2021, com o item 03 – CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13.5 X 25 X 36.6, C/ TRAVA DE REFORÇO DO LADO E INFORMAÇÕES IMOESSAS.**, da empresa **JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na R. PDR Norberto Prittowitz, nº 54, CEP: 27.351-710, Colônia Santo Antônio, CEP: 27.351-710, Barra Mansa, RJ, inscrita no CNPJ 37.656.644/0001-72, por seu representante legal Sr. Helter Dutra da Cunha portador da Carteira de Identidade nº 271845380 DIC RJ e do CPF nº 121.096.177, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO**, conforme justificativas no Processo Administrativo 14747/2021.

Isadora dos Santos Breves da Silva

Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 186-GFT-2022

PROCESSO:10931/2021
CONTRIBUINTE(S): SEBASTIÃO DA COSTA CARVALHO CPF: 415.316.807-63
INSC. MUN.: 15260 - Área construída: 42,20 m² - Padrão: Casa/MÉDIO – Base de cálculo: R\$ 24.308,57 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 1.215,43 - LANÇAMENTO Nº 117825616 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 10.931/2021 de 19 de agosto de 2021 – Rotinas Tributárias – Isenção de IPTU em que foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por **EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de maio de 2022.

ULISSES DO ROSÁRIO MALECK
FISCAL DE TRIBUTOS
MATR. 4680

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 187-GFT-2022

PROCESSO: 9103/2021
CONTRIBUINTE(S): ANDRELINA CIPRIANO PEREIRA CPF: 497.927.337-87
INSC. MUN.: 5423 - Área construída: 83,40 m² - Padrão: Casa/MÉDIO – Base de cálculo: R\$ 50.406,13 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.520,31 - LANÇAMENTO Nº 117781695 ISS OBRA IRREGULAR;
INSC. MUN.: 193259 - Área construída: 85,66 m² - Padrão: Telheiro/PRECÁRIO – Base de cálculo: R\$ 2.560,38 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 182,02 - LANÇAMENTO Nº 117781698 ISS OBRA IRREGULAR.

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 9103 de 20 de julho de 2021 – Rotinas Tributárias – Revisão de IPTU em que foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura

Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de maio de 2022.

ULISSES DO ROSÁRIO MALECK
FISCAL DE TRIBUTOS
MATR 4680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 30 /22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **Sérgio Augusto dos Reis**, matrícula 11301, como fiscal do contrato nº **014/2022**, que se refere à **Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S10, Arla 32)**, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 1782/2022.

Barra Mansa, 02 de maio de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 31 /22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **Paulo Sérgio Valente**, matrícula 6737, como gestor de contrato nº **014/2022**, que se refere à **Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S10, Arla 32)**, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 1782/2022.

Barra Mansa, 02 de maio de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 32 /22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **Keyty Krys Gomes Barbosa**, matrícula 13097, como suplente de gestor do contrato nº **014/2022**, que se refere à **Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S10, Arla 32)**, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 1782/2022.

Barra Mansa, 02 de maio de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 33 /22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **Simone Aparecida Silva**, matrícula 13091, como suplente de fiscal do contrato nº **014/2022**, que se refere à **Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S10, Arla 32)**, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 1782/2022.

Barra Mansa, 02 de maio de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 01/2022-CMDCA-BARRA MANSÁ/RJ

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Mansa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990, e pela Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção e Monitoramento de projetos a serem financiados através do FUNCRIA, com a atribuição de processar e julgar os chamamentos públicos, bem como a classificação, seleção das propostas e acompanhamento/monitoramento dos projetos aprovados no decorrer do exercício de 2022/2023.

Artigo 2º - A Comissão de Seleção será constituída pelos membros do CMDCA abaixo relacionados:

Titular: Alexandre Martins Monteiro de Souza – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
Titular: Marcelo Bravo – representante da Fundação de Cultura;
Titular: Elaine Flor Correa – representante do Colégio Verbo Divino; e
Titular: Marco Antônio Dias – representante da pastoral da Criança.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 05 de maio de 2022

Leonardo dos Santos Abreu Alves
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 02/2022-CMDCA-BARRA MANSÁ/RJ

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR POR SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA OU VACÂNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n. 8.069/1990), por meio de seu Presidente e,

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal n. 12.696/2012, que unificou o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares em todo território Nacional, define o Sufrágio Universal e Direto para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares e traz outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução n. 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que emite orientações e determinações aos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescente a serem observadas sobre o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;
CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de critérios para chamamento dentre os suplentes do Conselho Tutelar buscando o preenchimento de vacância ou substituição dos membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Definir vacância e substituição do cargo de conselheiro tutelar como:

I - Vacância é a vaga definitiva para o exercício até o término do mandato, quando ocorrer vacância decorrente de:

- renúncia;
- posse em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada;
- transferência de residência ou domicílio para outro município;
- aplicação da sanção administrativa de destituição da função;
- falecimento;
- condenação em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado pela prática de crime ou ato de improbidade administrativa.

II - Substituição é a vaga provisória com exercício durante período determinado por prazo superior a 15 (quinze) dias, nos casos de:

- férias do titular que excederem a 15 (quinze) dias;
- suspensão do titular que excederem a 15 (quinze) dias;
- licença médica superior a 15 (quinze) dias;
- outros afastamentos legais superiores a 15 (quinze) dias.

Art. 2º Os conselheiros tutelares que ocuparem o cargo devido à vacância ou substituição deverão preencher todos os critérios estabelecidos no Edital de Eleição do Conselho Tutelar.

Art. 3º Estabelecer o procedimento para a convocação de suplentes nos casos de vacância de cargo de membros titulares de Conselheiro Tutelar, conforme previsto no Art. 1º, desta Resolução:

- A convocação se dará respeitando a ordem da lista de suplência;
- A recusa do suplente em assumir como conselheiro tutelar a vaga por vacância, estaria o suplente renunciando o mandato, desta forma será excluído definitivamente da lista de suplência.
- Nas situações em que o suplente estiver atuando como conselheiro tutelar, preenchendo vaga em substituição, ficará resguardado, em qualquer situação, o direito a assumir a vaga decorrente de vacância.

Art. 4º Estabelecer o procedimento para a convocação de suplentes para preenchimento de vaga em substituição de membros titulares de Conselheiro Tutelar, conforme previsto no Art. 1º, desta Resolução:

- Ao identificar a necessidade de preenchimento de vaga provisória, o Conselho Tutelar comunicará via ofício ao CMDCA no prazo hábil de 30 dias, salvo em casos de emergência com justificativa.
- O CMDCA convocará via e-mail o(a) primeiro(a) suplente, que deverá responder a convocação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, aceitando ou recusando a vaga. O(A) suplente que não responder ao e-mail será considerado(a) como tendo recusado a vaga ofertada.
- Fica facultado ao suplente atender ou não a convocação, não tendo prejuízo, caso opte pela recusa em assumir a vaga provisória, retornando ao mesmo lugar na listagem de classificação dos suplentes.
- Caso o(a) suplente não aceite será convocada a próxima pessoa na listagem de suplência, assim sucessivamente até o preenchimento da vaga.
- Caso a vaga seja aceita, o CMDCA informará a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para providências formais.

Art. 5º A responsabilidade é do suplente em manter atualizado no CMDCA e no

Conselho Tutelar o endereço pessoal de e-mail.

Art. 6º Fica facultado a qualquer suplente renunciar definitivamente, solicitando a exclusão da sua posição na lista de suplência, devendo o fazer oficialmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7ª O suplente, no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar, terá os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

Art. 8ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 05 de maio de 2022

Leonardo dos Santos Abreu Alves
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2022.FC.5306 aplicado em 02/05/2022.

Processo: 5762/2022

Nome: Oriental 2004 Veículos LTDA
End.: Rua Miguel Gomes de Souza, nº 50 - Boa Vista II

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte:
Por não apresentar junto a DFOB, laudo de estabilidade do muro lateral no prazo de 48 horas.

Barra Mansa, 2 de maio de 2022.

Valor da multa: R\$ 632,05 Fiscal: Fabio Costa Silva .: 11043-4

Auto de infração: 2022.DC.114 aplicado em 29/04/2022.

Processo: 5842/2022

Nome: Adelaide V. Teixeira
End.: Rua Ari Thomé, nº 118 - Centro

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte:
A autuada desrespeitou o embargo nº 2021.DNS.048 e está executando a obra sem a licença exigida, o projeto aprovado e o responsável técnico registrado junto a PMBM.

Barra Mansa, 29 de Abril de 2022.

Valor da multa: R\$ 1.896,15 Fiscal: Denilson de Souza Castro .: 13.279

Auto de embargo: 2022.DC.168.

Processo: 5890/2022

Nome: Marina da Silva Cruz
End.: Rua Sebastião Chiesse Lima, nº 11 - Centro

Relatório: Paralisar imediatamente a execução da obra até que seja providenciado junto a Prefeitura o Alvará autorizando a continuidade dos serviços, sob pena de multa.

Atuado pela autoridade fiscal: Denilson de Souza Castro mat.: 13.279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 27/2022;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FUNDAMP;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 619;
NOTA DE EMPENHO: Nº 655 DE 31 DE MARÇO DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14423/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMED;
OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 275.400,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3025/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL AURISTON FERRAZ DA COSTA; **OBJETO:** SERVIÇO PARA ATENDER PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL; R\$ 48.600,00(QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 213;
NOTA DE EMPENHO: Nº 75 DE 03/01/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1008/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL LUCIANO DE SOUZA FERREIRA;
OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL; R\$ 39.459,60 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 227;
NOTA DE EMPENHO: Nº 370 DE 28 DE JANEIRO DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12153/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 007/2018

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstico LTDA.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 007/2018 do processo de contratação de clínica para realização de procedimentos diagnósticos.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
05.001.04.122.0071.2172.33903900.00.0100000004.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.
08- PROCESSO Nº: 03995/2018-0.
09- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 126/2022

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** da servidora Sra. **LUIVIA SANTOS** concedida pela Portaria nº 82/2019”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora Sra. **LUIVIA SANTOS** foi submetida à nova avaliação médica-pericial que definiu a cessação da enfermidade motivadora da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, concedida pela Portaria nº 82/2019, publicada no Jornal Notícia Oficial, edição 1084 de 26 de fevereiro de 2019;

Considerando o art. 29, § 11 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra Mansa;

Considerando o parecer final do Laudo Pericial da Junta Médica do Município de Barra Mansa/RJ, anexo ao Processo Administrativo n.º 2018.03.16063P;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** concedida pela Portaria nº 82/2019 à servidora Sra. **LUIVIA SANTOS**, matrícula nº 14731, cargo de Professora, referência “03”, nível “22”, retornando-a ao exercício em função extraclasse a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2022, revogando disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de maio de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 127/2022

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** da servidora Sra. **LUIVIA SANTOS** concedida pela Portaria nº 83/2019”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora Sra. **LUIVIA SANTOS** foi submetida à nova avaliação médica-pericial que definiu a cessação da enfermidade motivadora da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, concedida pela Portaria nº 83/2019, publicada no Jornal Notícia Oficial, edição 1084 de 26 de fevereiro de 2019;

Considerando o art. 29, § 11 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra Mansa;

Considerando o parecer final do Laudo Pericial da Junta Médica do Município de Barra Mansa/RJ, anexo ao Processo Administrativo n.º 2018.03.16064P;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** concedida pela Portaria nº 83/2019 à servidora Sra. **LUIVIA SANTOS**, matrícula nº 12802, cargo de Professora, referência “07”, nível “22”, retornando-a ao exercício em função extraclasse a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2022, revogando disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de maio de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 128/2022

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra. **LAURA HONORIO ARANTES OLIVEIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2022.04.18850P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra. **LAURA HONORIO ARANTES OLIVEIRA**, efetiva no cargo Ajudante, matrícula nº 11023, referência “14” e nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes a R\$ 1.447,10 (**HUM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 449,10
TOTAL			RS 1.447,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de maio de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 129/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. **SILVANA CORRÊA ABREU**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18842P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. **SILVANA CORRÊA ABREU** efetiva no cargo de Recepcionista, matrícula 6686, Nível “07”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.646,70 (**MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 que alterou o art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 99,80
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º, da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
TOTAL		R\$ 1.646,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de maio de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 130/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **WANDERSON MENDES DE OLIVEIRA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18836P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **WANDERSON MENDES DE OLIVEIRA** efetivo no cargo de Técnico de Laboratório, matrícula 10672, Nível “16”, Referência “14”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.746,50 (**HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 99,80
Adicional Especial (15%)	Art. 6º Inciso III da Lei 2.599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
TOTAL		R\$ 1.746,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de maio de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 131/2022

“Dispõe sobre a reversão do benefício de *PENSÃO POR MORTE* a beneficiária **MARIA DE LOURDES GILBERTO** pensionista do ex-servidor falecido **ELMO CARDOSO VILHENA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.24.400129PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 45, § 3º da Lei Municipal 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à **MARIA DE LOURDES GILBERTO**, POR REVERSÃO, a parte do benefício de Pensão por Morte conferida a **ULEYDE PEREIRA DE MORAES**, conforme Portaria nº 207/2009, na qualidade de pensionista do ex-servidor Sr. **ELMO CARDOSO VILHENA**, aposentado na matrícula nº 10010, falecido em 18 de fevereiro de 2007, cujo direito foi extinto em decorrência do óbito ocorrido em 09 de abril de 2022.

Art. 2º Em virtude da REVERSÃO, a beneficiária **MARIA DE LOURDES GILBERTO** passa a receber a pensão no valor de R\$ 8.505,18 (**OITO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) correspondentes à cota de 100% do benefício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito da beneficiária **ULEYDE PEREIRA DE MORAES**, ocorrida em 09 de abril de 2022, revogando disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de maio de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 132/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 275/2021 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **MARCOS TAVARES**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.03.18630P e Processo Judicial 0004864-68.2017.8.19.0006, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29 da Lei Municipal 3965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 275/2021 que concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **MARCOS TAVARES** efetivo no cargo de Guarda, matrícula nº 11190, referência “13” e nível “09”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.985,42 (**DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais calculados de acordo com o Art. 6º-A e parágrafo único da EC 70/2012, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 449,10
Lei 2548/93 GRATIF.	Art. 4º da Lei 2858 c/c art. 1º da Lei 2943/1997	R\$ 81,27
Adicional de Risco de Vida (65%)	Art. 1º da Lei 2.425/91 alterado pelo Art. 1º da Lei 4.435/2015	R\$ 648,70
Lei 3033/99 AD ESO T	Art. 1º, § 4º da Lei 3033/99 c/c art. 5º, § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 598,80
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
Lei 1718/83 (5,65 %)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 159,65
TOTAL		R\$ 2.985,42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021, data da concessão da Aposentadoria por Invalidez, conforme Processo Judicial 0004864-68.217.8.19.0006. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de maio de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 133/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. **ANA MARIA GEREMIAS SILVA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18828P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ANA MARIA GEREMIAS SILVA efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6309, Nível “06”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.680,38 (**HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 1718/83 INC (12,25%)	Art. 2º Parágrafo Único da Lei nº 2.763/95	R\$ 183,38
TOTAL		RS 1.680,38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de maio de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.764 DE 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 793.460,33 (setecentos e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	801
4490520000	Equipamentos e material permanente
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (noventa e tres mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta e tres centavos) R\$ 93.460,33
001.10.302.0036.2062	CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA

Cód. Red:	798
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA 800
Cód. Red:	800
4490510000	Obras e instalações
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (duzentos mil reais) R\$ 200.000,00
	TOTAL R\$ 793.460,33

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente nas contas dos Recursos dos Royalties – Novos Contratos – lei nº 12.858/2013 nº 69082-1 conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0134999000 – Recursos dos Royalties – Novos Contratos – lei nº 12.858/2013.....	R\$ 870.239,16
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 76.778,83
= Superavit Financeiro	R\$ 793.460,33

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de maio de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.763 DE 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.085.537,76 (um milhão e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.122.0059.2126	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEDE ADMINISTRATIVA
Cód. Red:	459
4490520000	Equipamentos e material permanente
0134999000	Recursos dos royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) R\$ 585.537,76
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	781
3390300000	Material de consumo
0134999000	Recursos dos royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 250.000,00
Cód. Red:	803
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134999000	Recursos dos royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 250.000,00
	TOTAL R\$ 1.085.537,76

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente nas contas dos Recursos dos Royalties – Novos Contratos – lei nº 12.858/2013 nº 71.052-8 A conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0134999000 – Recursos dos Royalties – Novos Contratos – lei nº 12.858/2013.....	R\$ 1.544.800,41
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 459.262,65
= Superavit Financeiro	R\$ 1.085.537,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de maio de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito